

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO  
PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ANO 2015**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura da Seleção de Estagiários de Curso Superior para o **PROGRAMA DE ESTÁGIO do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, que se efetivará nos termos deste Edital e das normas aprovadas pela Resolução nº 342 de 16 de Outubro de 2012. O Processo de Seleção Pública será realizado sob a coordenação da **Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** e pela empresa **CKM Serviços Ltda**, regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do Processo Administrativo RP nº 168570/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2014 – CPL/OSE em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico.

### **I – DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1. A Seleção Pública destina-se ao recrutamento de Estagiários de Cursos do Ensino Superior e Formação de Cadastro de Reserva para o Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
2. A previsão é de 110 (cento e dez) vagas, cuja distribuição segue discriminada no **Anexo II**, observado o percentual de 10% das vagas, destinadas às pessoas com deficiência, na forma do art. 17, § 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
3. Ficam asseguradas as contratações, conforme necessidades de provimento, dos candidatos classificados na Seleção Pública do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada em 2013, homologada no DJe do dia 1º/03/2013, até o término de sua vigência ou pelo esgotamento do cadastro reserva, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### **II - DA COMUNICAÇÃO**

1. Todo contato dos candidatos para esclarecimento de dúvidas e/ou solicitações deve ser feita por meio do site [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), no link **FALE CONOSCO** ou no **CHAT**.
2. Não serão atendidos pedidos de esclarecimento de dúvidas e/ou solicitações via e-mail ou ligações telefônicas.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição no Processo de Seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e Anexos, bem como na Resolução nº 342, de 16/10/2012 (DJE de 17/10/2012), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período definido no **Anexo I** deste edital.
3. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais)**.
4. As inscrições serão realizadas mediante formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), da empresa **CKM Serviços Ltda**.
  - 4.1. O formulário de que trata o item 4 contém declaração, a ser subscrita pelo candidato, de que concorda com os termos deste Edital e Anexos, e atende aos requisitos nele previstos.
5. Para se inscrever o candidato deverá:
  - a. declarar que concorda com os termos deste Edital e Anexos;
  - b. preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais indicando o curso e o local/polo da realização do estágio;
  - c. escolher uma das 6 (seis) opções de municípios (Araripina, Petrolina, Serra Talhada, Garanhuns, Caruaru e Recife) para fazer a prova, independentemente da localidade de estágio.
  - d. finalizar a inscrição;
  - e. imprimir ou salvar o boleto bancário que será emitido em nome do requerente;
  - f. efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos Postos Bancários vinculados ao Sistema de Compensação Nacional, até a última data para pagamento do boleto bancário definida no Anexo I deste Edital.
    - 5.1. Para possibilitar a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta.
    - 5.2. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h 59min do último dia de pagamento definido no Anexo I deste Edital.
    - 5.3. A inscrição somente será confirmada após a compensação do boleto bancário.
6. O Edital de Inscrições Efetivadas será publicado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), a partir do dia definido no Anexo I deste Edital.
  - 6.1. O candidato deverá conferir no Edital de Inscrições Efetivadas a confirmação de sua inscrição.



- 6.1.1.** Em caso de não constar a inscrição do candidato no Edital de Inscrições Efetivadas, o candidato deverá acessar a área de recursos on-line contra o Edital de Inscrições Efetivadas, no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) no período definido no **Anexo I** deste Edital, e anexar e enviar seu comprovante de pagamento para análise.
- 6.1.1.2** O acompanhamento do status da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, aqueles que não sinalizarem inscrições não processadas, conforme subitem anterior, nada poderão reclamar posteriormente, em quaisquer âmbitos.
- 6.2.** A resposta dos recursos e possíveis alterações no Edital de Inscrições Efetivadas serão publicadas na data definida no Anexo I deste Edital.
- 7.** A CKM Serviços Ltda e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 9.** Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição, prova ou contratação do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prova ou documentos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 10.** Somente poderá iniciar o estágio com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o candidato que:
- 10.1.** Regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e cursando, exclusivamente:
- Do 4º (quarto) ao 9º (nono) período para os cursos com graduação em 10 (dez) períodos.
  - Do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período para os cursos com graduação em 09 (nove) períodos.
  - Do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) período para os cursos com graduação em 08 (oito) períodos.
  - Do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período para os cursos com graduação em 07 (sete) períodos.
  - Do 2º (segundo) ao 4º (quarto) período para os cursos com graduação em 05 (cinco) períodos.
  - Do 2º (segundo) ao 3º (terceiro) período para os cursos com graduação em 04 (quatro) períodos.
  - Do 3º (terceiro) ao 4º (quarto) ano se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos.
  - Do 2º (segundo) ao 3º (terceiro) ano se o curso tiver duração de 04 (quatro) anos.
- 10.2.** Não estiver vinculado a outro Programa de Estágio.
- 11.** É vedado ao candidato figurar como estagiário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por período superior a 02 (dois) anos, mesmo em cursos diversos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (Lei Federal nº 11.788, de 26/09/2008).

#### **IV - DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
2. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende às condições estabelecidas no item 1 deste capítulo.
  - 2.1. Os números de NIS só serão aceitos quando estiverem no nome do candidato à vaga ou de seus responsáveis legais.
  - 2.2. Não serão realizados pedidos de correção de nº de NIS digitado erroneamente;
  - 2.3. Não serão aceitas alterações no nº do NIS após a efetivação da inscrição.
3. A CKM Serviços Ltda. verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato juntamente ao órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício.
4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação da Seleção Pública, além da aplicação das demais sanções legais.
5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.
6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE).
7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá valer-se do período recursal, comprovando suas alegações, nas datas estipuladas no Anexo I – Cronograma deste Edital.
8. Sob nenhuma hipótese será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS ou do seu responsável confirmado na base de dados do CadÚnico.
9. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o nº do NIS seja identificado na base do CadÚnico do MDS.
10. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
11. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente nos 02 (dois) primeiros dias de inscrição, e, para tanto, o candidato deverá:

- 11.1.** Acessar o endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher, imprimir e assinar o formulário de isenção gerado.
- 11.2.** Fazer a junta dos seguintes documentos e enviar via internet:
  - a.** Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa, assinado de acordo com o documento de identidade;
  - b.** Cópia do Cartão de Identificação do Cadastro Único Programas Sociais do Governo Federal (frente e verso);
  - c.** Cópia de Documento de Identidade com foto (frente e verso) próprio e do representante legal.
- 12.** A CKM Serviços Ltda. não se responsabiliza por documentos copiados para envio pela internet de forma ilegível ou que sejam incompatíveis com os softwares da Microsoft.
- 13.** A análise da documentação pertinente à solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição será realizada pela CKM Serviços Ltda.
- 14.** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) em data definida no Anexo I – Cronograma deste Edital.
- 15.** O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
- 16.** O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), bem como acompanhar o status de sua inscrição.
- 17.** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação do Cartão de Convocação, com a data, horário e local de realização da prova de acordo com a data estipulada no cronograma constante no anexo I – Cronograma deste Edital.

#### **V - DO BOLETO**

- 1.** Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá acessar o link GERAR BOLETO DE PAGAMENTO, gerar e imprimir o boleto de pagamento.
- 2.** O boleto ficará disponível para geração e impressão de 2ª via caso seja necessário. Para tanto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), com o seu nº de CPF, até às 20h do último dia de pagamento, conforme previsto no ANEXO I - Cronograma deste Comunicado de Abertura do Processo Seletivo.
- 3.** O pagamento deverá ser realizado até o último dia do prazo previsto, devendo coincidir com os valores descritos no Capítulo III – DA INSCRIÇÃO.
- 4.** Efetuado o pagamento do boleto bancário, não será permitida alteração ou troca do cargo/função apontado na ficha de inscrição.
- 5.** O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.
- 6.** O candidato será considerado inscrito no processo seletivo após recebimento da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 7.** A **CKM Serviços** e o **Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco** não se responsabilizam por pagamentos de boletos não processados por vírus instalados no computador de acesso pelo candidato que alterem o código de barras do Boleto Bancário, encaminhem o pagamento da inscrição para outras contas, impeçam a leitura do código de barras pela instituição bancária ou alterem os dados do código de barras, valor, código de funções etc.
  - 7.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato valer-se do procedimento de segurança imposto nas orientações do Boleto Bancário, conferindo as informações do mesmo com as das caixas de diálogo.
  - 7.2** O candidato que não seguir o procedimento relatado no subitem anterior, efetuando pagamento de boleto adulterado, não será ressarcido, bem como não poderá alegar tal fato em seu favor.
- 8.** Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição realizado via postal, por fac-símile, depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, transferência entre contas correntes, DOC, ordem de pagamento, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Comunicado.
- 9.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Comunicado de Abertura do Processo Seletivo.
- 10.** O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, e em que conste data tempestiva de efetivação do pagamento.
- 11.** A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático da solicitação de inscrição, que será considerada INDEFERIDA.
- 12.** O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência, se necessário.
- 13.** A inscrição será processada e validada em até 10 (dez) dias após confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição do candidato. Será automaticamente cancelada a ficha eletrônica cujo pagamento não for comprovado.
- 14.** Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos sejam efetuados após a última data de pagamento estabelecida no ANEXO I – Cronograma deste Comunicado, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.
16. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado com valor diferente do grafado no boleto.

## **VI - DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, EXCETO nas situações previstas abaixo:
  - 1.1 Pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
  - 1.2 Pagamento de valor maior;
  - 1.3 Inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;
  - 1.4 Suspensão ou não realização do Processo Seletivo.
2. Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE).
  - 6.2 A devolução se dará em até 30 (trinta) dias depois de protocolado o pedido.

## **VII - DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. O candidato na condição de pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe é facultada pelo art. 17, § 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas ali instituídas.
2. Considera-se pessoa com deficiência àquela que se enquadrar no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. O Decreto regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que instituiu a Política Nacional de Integração as pessoas com deficiência.
3. Por força do art. 17, § 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas para os candidatos na condição de pessoa com deficiência.
  - 3.1 Quando a aplicação do percentual de reserva as pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
  - 3.2 A majoração de que trata o subitem anterior será aplicada desde que não ultrapasse 20% das vagas.
4. Quando do pedido de participação como pessoa com deficiência, o candidato deverá:
  - 4.1 declarar essa condição no ato da inscrição, especificando qual a sua deficiência.
  - 4.2 Postar no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), em área específica, obrigatoriamente, até o último dia das inscrições, cópia escaneada do laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5. Da Comprovação da Deficiência:
  - 5.1 Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar, os candidatos inscritos e classificados que se inscreveram como pessoas com deficiência serão convocados através de Edital próprio, a ser divulgado na data prevista no Anexo I deste Edital, para submeter-se a uma perícia médica, sob responsabilidade da Makiyama - CKM.
    - 5.1.1 A perícia médica será realizada por uma equipe multiprofissional, composta por Médico do Trabalho, Profissional Especialista em Avaliação de Deficiência x Função e Psicólogo que reconhecerá ou não a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
    - 5.1.2 A data para perícia médica está definida no Anexo I deste Edital e assim sendo o candidato que não comparecer não poderá alegar desconhecimento da informação.
    - 5.1.3 O local da perícia médica será divulgado no Edital de Convocação da Perícia Médica.
  - 5.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico ORIGINAL (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa.
  - 5.3 A não observância do disposto nos subitens 5.1 e 5.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga de pessoa com deficiência.
  - 5.4 O resultado da perícia médica será publicado através de Edital, conforme data prevista no Anexo I deste Edital.
  - 5.5 Nas hipóteses previstas no subitem 5.3, o candidato passará automaticamente a figurar apenas na lista geral.
  - 5.6 Na hipótese da avaliação médica concluir pela não compatibilidade da deficiência versus o exercício das atividades o candidato será excluído do processo seletivo.
  - 5.7 Nas duas hipóteses de que tratam os subitens 5.5 e 5.6, será disponibilizado ao candidato 02 (dois) dias úteis para recorrer, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.
    - 5.7.1 O pedido de recurso deverá ser motivado e acompanhado de pronunciamento (atestado ou laudo) de no mínimo 01 (um) profissional especialista em Medicina do Trabalho e deverá conter a justificativa do pedido e a devida fundamentação.
    - 5.7.2 O resultado do pedido de recurso será divulgado mediante Edital de Resposta do Recurso contra a decisão da perícia médica, publicado na data definida no Anexo I deste Edital.

**5.8**A aprovação pela perícia médica de que trata este capítulo não desobriga o candidato da realização de exame médico admissional, em que restem demonstradas a sanidade física e mental para o exercício do estágio.

### **VIII - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO**

1. O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá solicitar a retificação dos seus dados apresentados no formulário de inscrição, no site [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) em link específico **FALE CONOSCO**.
2. Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar, sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário serão tacitamente convalidadas, não podendo sofrer alteração.
3. Não serão aceitas as retificações dos dados que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

### **IX - DA CANDIDATA LACTANTE**

1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova Objetiva poderá fazê-lo, desde que assim o requeira em até 5 (cinco) dias antes da data da prova, por meio do endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) no link FALE CONOSCO, informando nome e RG do acompanhante.
2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida posteriormente por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CKM Serviços.
4. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.
5. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Comunicado de Abertura.
7. O número de vezes em que a candidata poderá se ausentar da sala de prova será critério da mesma, porém o tempo gasto não terá compensação no tempo total de prova.
8. No dia da prova, a candidata, juntamente, com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à Coordenação local, para preencher e assinar o Termo de Ciência das condições de saída da sala e local de amamentação.
9. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo.

### **X - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. As provas serão realizadas exclusivamente nos municípios de Araripina, Petrolina, Serra Talhada, Garanhuns, Caruaru e Recife.
  - 1.1 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das opções de municípios mencionadas no item anterior, sendo vedada, por quaisquer motivos, a alteração posterior.
2. A data da prova objetiva está definida no Anexo I deste Edital.
3. O Edital de Convocação para a Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) na data definida no Anexo I deste Edital e conterá as seguintes informações:
  - a. Confirmação da data e horário da prova.
  - b. Local e sala para a realização da prova.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
  - 4.1 Em caso de não identificação do seu local de prova no Edital de Convocação para a Prova Objetiva, o candidato deverá registrar no site [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) em link específico FALE CONOSCO, informando o ocorrido, até 24 horas (vinte e quatro) após a publicação.
5. A empresa CKM Serviços Ltda encaminhará um e-mail de convocação para a prova objetiva, na data definida no Anexo I deste Edital, para os candidatos que cadastrarem seu e-mail no formulário de inscrição.
  - 5.1 Este e-mail de convocação não tem caráter oficial, será meramente informativo, devendo o candidato acompanhar pelo endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) a publicação do respectivo Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
  - 5.2 A empresa CKM Serviços Ltda não se responsabiliza por e-mail não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam e cadastrado errado.
6. No dia posterior à publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva, será disponibilizado para impressão, no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), o cartão de convocação individual, contendo: data, horário, local de realização da prova, curso para o qual concorre e tipo de vaga escolhida pelo candidato, assim como as orientações para realização da prova objetiva.

- 6.1** Esta impressão é de responsabilidade do candidato.
- 7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário local fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 8.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
  - 8.1** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além de documentos sem foto e/ou sem assinatura.
  - 8.2** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
  - 8.3** Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou na forma definida acima, não poderá fazê-la, e será automaticamente eliminado da seleção.
  - 8.4** Caso o candidato não apresente, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido até 24 horas antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.** O fechamento dos portões do(s) prédio(s) ocorrerá às 14h00min, após o que não será permitido o acesso do candidato ao local de realização da prova.
- 10.** Será proibida a entrada de candidato portando armas.
- 11.** Sobre o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, óculos escuros, receptor, gravador, Tablets, Relógios digitais etc):
  - 11.1** Os candidatos que portarem algum objeto eletrônico deverão mantê-los desligados e acondicionados em sacos plásticos, colocados embaixo da carteira;
  - 11.2** O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no subitem acima será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado da Seleção Pública;
  - 11.3** Na hipótese de o telefone celular tocar ou qualquer aparelho eletrônico estiver ligado, mesmo colocado sobre a mesa, o candidato deverá deixar a sala e terá sua prova anulada;
  - 11.4** O aplicador deverá preencher a ata e solicitar a assinatura de duas testemunhas anulando a prova do candidato.
- 12.** As provas terão duração máxima de 03 (três) horas, sendo a permanência mínima de 01(uma) hora após o seu início.
- 13.** É vedada qualquer espécie de consulta.
- 14.** Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive a códigos e/ou à legislação.
- 15.** O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto no item 11 deste capítulo, as respostas da prova objetiva.
- 16.** A folha definitiva de resposta será o único documento válido para a correção da prova objetiva.
- 17.** A folha definitiva de resposta será identificada através do número de inscrição do candidato, a quem cabe inteira responsabilidade pelo seu preenchimento.
- 18.** Não haverá substituição da folha definitiva de resposta.
- 19.** Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de definitiva de resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 20.** Não será concedido tempo adicional, visando cópia das respostas.
- 21.** Não será permitida a saída do candidato do prédio de aplicação da prova objetiva portando o caderno de questões nem a folha definitiva de resposta.
- 22.** No prazo aberto para interposição de recurso contra o gabarito preliminar definido no Anexo I deste Edital, a CKM Serviços Ltda disponibilizará, no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), cópia do caderno de questões para consulta dos candidatos;
- 23.** Após o período de interposição de recursos o caderno de questões não será mais disponibilizado.
- 24.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 25.** Não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes no dia da prova, informações referentes ao conteúdo dos cadernos de questões.
- 26.** Não haverá segunda chamada para a realização da prova objetiva.
- 27.** O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 28.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que:
  - 28.1** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
  - 28.2** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva.

- 28.3** Se comunicar com outro candidato.
- 28.4** Abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação.
- 28.5** Reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização.
- 28.6** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões, a folha definitiva de resposta, a folha de cópia de respostas ou qualquer outro material de aplicação.
- 28.7** Descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou na folha definitiva de resposta.
- 28.8** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, infringindo normas de conduta sociais vigentes, para com os profissionais responsáveis pela aplicação da prova ou para com outros candidatos.
- 28.9** Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à aplicação regular da seleção, e/ou à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado a presente seleção.
- 28.10** Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.
- 29.** O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo deste Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação da prova, devendo retirar-se imediatamente do mesmo.
- 30.** O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a CKM Serviços Ltda e as equipes de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por danos neles causados.
- 31.** As provas objetivas, serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco opções de respostas ("A" a "E") com uma única alternativa correta, valendo 02 (dois) pontos cada uma delas, sendo 100 (cem) a sua pontuação máxima.
- 32.** As questões da prova objetiva serão elaboradas respeitando-se o conteúdo programático (ANEXO IV), sendo previstos os seguintes componentes:

DISCIPLINAS DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR ITEM	NOTA
Língua Portuguesa – Leitura e Interpretação de Texto	10	2,00	20,00
Ortografia, Gramática e Sintaxe	10	2,00	20,00
Raciocínio Lógico	10	2,00	20,00
Conhecimentos Gerais em Atualidades	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
	<b>50</b>		<b>100,00</b>

- 33.** O processo de seleção será realizado através de prova objetiva de caráter Classificatório e Eliminatório.
- 33.1** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60,00 (sessenta) na soma das notas obtidas nas disciplinas constantes da prova objetiva.
- 33.2** Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual a 0,00 (zero) em qualquer das disciplinas constantes na prova objetiva, independente da nota total obtida.
- 34.** Havendo empate entre os candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
- Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
  - Obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;
  - Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
  - Possuir a maior idade.
- 35.** O gabarito preliminar será divulgado no site da CKM Serviços Ltda até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, conforme data definida no Anexo I deste Edital.
- 36.** O candidato que desejar recorrer contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar e ou contra o Edital de Resultado Preliminar publicado deverá:
- 36.1** seguir os prazos definidos no Anexo I deste Edital;
  - 36.2** preencher o Formulário de Recursos constante do Anexo III deste Edital;
  - 36.3** redigir o recurso de acordo com os procedimentos descritos no Capítulo VII deste Edital.
- 37.** A resposta dos recursos contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar e ou contra o Edital de Resultado Preliminar será publicada nas respectivas datas definidas no Anexo I deste Edital.

- 37.1** Juntamente com a resposta dos recursos contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar será divulgado o edital de gabarito oficial.
- 38.** O não comparecimento do candidato à prova, por qualquer motivo, será considerado como desistência, e resultará em sua eliminação da Seleção Pública.

## **XI - DOS RESULTADOS**

- 1.** Do Resultado Preliminar:
- 1.1** Após a realização da prova objetiva, será publicado no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) na data definida no Anexo I deste Edital, o Edital de Resultado Preliminar, que constará todos os candidatos presentes na prova objetiva, relacionados em 02 listas específicas:
- Lista geral (todos os candidatos presentes).
  - Lista das pessoas com deficiência.
- 1.2** As listas do resultado preliminar serão publicadas com as seguintes informações em ordem alfabética: Nº de inscrição, nome do candidato, opção de curso e local e nota de cada disciplina da prova objetiva.
- 1.3** O candidato que desejar impetrar recurso contra o edital de resultado preliminar deverá seguir o prazo definido no Anexo I e as instruções contidas no capítulo VII – DOS RECURSOS deste Edital.
- 2.** Do Resultado Final:
- 2.1** A listagem, com o resultado final da seleção, só contemplará os candidatos classificados e será emitida em ordem decrescente de nota.
- 2.2** Os candidatos classificados serão enumerados em 02 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados), uma especial, para as pessoas com deficiência, que serão publicadas no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco bem como no endereço eletrônico: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br), e no site [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE), na data fixada no Anexo I deste Edital.

## **XII - DOS RECURSOS**

- 1.** Caberá interposição de recurso fundamentado à Banca Organizadora da Seleção Pública do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 2.** Todos os recursos poderão ser protocolados nas datas definidas no Anexo I – Cronograma deste Edital na seguinte forma:
- 2.1** Via internet, no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) em link específico.
- 2.2** O Recurso deverá conter:
- Nome completo e número de inscrição do candidato;
  - Referência ao objeto do recurso;
  - Especificação do Cargo;
  - Razão do Recurso;
  - Argumentação lógica, consistente e acrescida de cópia da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- 3.** Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.
- 4.** Não serão aceitos recursos coletivos.
- 5.** Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- Não estiverem devidamente fundamentados;
  - Não atenderem ao disposto no item 2 deste Capítulo;
  - Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
  - Forem encaminhados via fax, telegrama e/ou e-mail.
- 6.** Alterado o gabarito preliminar pela Banca Organizadora da Seleção Pública, de ofício ou por força de preenchimento de vagas de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 7.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito preliminar, independentemente destes interpostos recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos.
- 8.** Toda e qualquer alteração e/ou correção no resultado publicado ainda em fase preliminar e não definitiva causada por força de recurso poderá provocar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 9.** Não haverá reapreciação de recursos.
- 10.** Não serão considerados os recursos, laudos médicos, títulos ou outros que não atenderem às formas e aos prazos

determinados no Edital e ou no Cronograma constante do Anexo 1.

11. Não será disponibilizada ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da CKM Serviços até o encerramento desta Seleção Pública.
12. Não serão permitidas ao candidato inclusão, complementação, suplementação ou substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos no Edital e/ou no Cronograma constante do Anexo 1.
13. A decisão de que trata o item anterior deste Capítulo terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
14. A análise dos recursos será de responsabilidade da CKM Serviços.
15. Após a análise dos recursos interpostos, a decisão será publicada de acordo com o Anexo I - Cronograma deste Edital e a resposta detalhada, quando necessária, será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) exclusivamente ao autor do recurso.
16. A eliminação do candidato em razão de utilização de equipamento eletrônico a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

### **XIII - DO ESTÁGIO**

1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vigente à época da convocação.
2. A classificação do candidato que integrará o cadastro de reserva, não confere direito à contratação.
3. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante a vigência da Seleção, reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
4. As convocações serão realizadas e divulgadas no Diário de Justiça Eletrônico e no endereço eletrônico: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) após a homologação pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
5. As convocações devem obedecer rigorosamente à ordem de classificação.
6. O candidato convocado deverá apresentar no prazo, local e horário previstos no edital de convocação, sob pena de ser excluído do processo seletivo, cópias reprográficas (tipo xérox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:
  - a. ser brasileiro (ex.: RG, CNH ou Certidão de Nascimento);
  - b. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino: Carteira de Reservista - Dispensa);
  - c. estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante de votação ou Declaração equivalente);
  - d. estar matriculado em Curso de Graduação para o qual concorreu;
  - e. aptidão para o exercício do estágio mediante apresentação de atestado médico;
  - f. endereço residencial atual;
  - g. conta corrente no Banco do Brasil, em seu nome.
- 6.1 Além dos documentos constantes no item 5 deste capítulo o candidato deverá entregar 01 (uma) foto 3x4 atualizada
7. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que, após a apresentação no local e horário previstos no edital de convocação:
  - a. Não comparecer a Secretaria de Gestão de Pessoas nos prazos determinados;
  - b. Não devolver o Ofício de Apresentação com assinatura do Supervisor de Estágio e da Instituição de Ensino Superior no prazo de 15 dias após recebimento, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.
- 7.1 O candidato que manifestar desinteresse em ingressar no Programa de Estágio assinará um Termo de Renúncia à vaga de estágio.
8. Conforme a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o candidato será convocado para a Unidade Organizacional relacionada ao local ou polo para o qual se inscreveu.
9. O ingresso no Programa de Estágio condiciona-se a observância da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumprida de acordo com o horário de expediente das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
10. O estágio será remunerado mediante a concessão de Bolsa Complementar Educacional, no valor de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) auxílio-transporte, seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais com apólice compatível com valores de mercado e período de recesso de trinta dias remunerados, integral ou proporcionalmente ao período cumprido.
11. O servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco que participar do Processo de Seleção para estagiários e for habilitado e convocado para assumir a vaga, deverá cumprir a carga horária do estágio em local e horário diferentes ao de seu cargo efetivo.

### **XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Cumpridas as exigências para ingresso no Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no ato da convocação, o candidato poderá solicitar o adiamento do início do estágio, mediante requerimento entregue no mesmo prazo e local estabelecidos para entrega da documentação.

- 1.1 O candidato que solicitar adiamento para início do estágio no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, caso deferido, será remanejado para a última posição da lista de classificados de sua opção de estágio.
2. O candidato que não comprovar, no ato da convocação, as condições declaradas na inscrição será desclassificado.
3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.
4. Os casos omissos serão deliberados pelo **Secretário de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
5. Os candidatos poderão obter informações referentes à Seleção de Estagiários no site [www.makiyama.com.br/TJPE](http://www.makiyama.com.br/TJPE) e [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**Recife, 29 de Janeiro de 2015.**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Todas as publicações deverão ser acompanhada através do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) sob a qual o candidato não poderá em nenhuma hipótese alegar desconhecimento.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	<b>29/01/2015</b>
Período aberto para as inscrições	<b>29/01/2015 a 12/02/2015</b>
Período aberto para envio de documentação comprovando a deficiência	<b>29/01/2015 a 12/02/2015</b>
Período para Solicitação de Isenção de Taxa	<b>29 e 30/01/2015</b>
Data de envio dos Documentos para Solicitação de Isenção de Taxa	<b>29 e 30/01/2015</b>
Publicação do Resultado da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	<b>02/02/2015</b>
Período de Recursos contra o Resultado da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	<b>03 e 04/02/2015</b>
Resposta dos Recursos contra o Resultado da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	<b>06/02/2015</b>
Período de impressão de boleto para os candidatos com pedido de isenção de taxa indeferido	<b>03/02/2015 a 12/02/2015</b>
Última data para pagamento do boleto	<b>13/02/2015</b>
Data para retificação dos dados de inscrição	<b>12/02/2015</b>
Publicação do Edital de Inscrições Efetivadas	<b>23/02/2015</b>
Período aberto a recursos contra o Edital de Inscrições Efetivadas	<b>24/02/2015 e 25/02/2015</b>
Publicação da resposta dos recursos contra o Edital de Inscrições Efetivadas	<b>27/02/2015</b>
Publicação do Edital de Convocação para a prova objetiva	<b>27/02/2015</b>
Data da Prova	<b>08/03/2015</b>
Publicação do Edital do Gabarito Preliminar e das provas aplicadas	<b>09/03/2015</b>
Período aberto a recursos contra o Edital do Gabarito Preliminar.	<b>10 e 11/03/2015</b>
Publicação da Resposta dos Recursos contra o Edital do Gabarito Preliminar	<b>23/03/2015</b>
Publicação do Edital de Resultado Preliminar	<b>23/03/2015</b>
Período aberto a recursos contra o Edital de Resultado Preliminar	<b>24/03/2015 e 25/03/2015</b>
Publicação da Resposta dos Recursos contra o Edital de Resultado Preliminar	<b>27/03/2015</b>
Edital de Convocação das pessoas com Deficiência classificados para Perícia Médica	<b>27/03/2015</b>
Data da Perícia Médica	<b>31/03/2015</b>
Edital de Resultado da Perícia Médica	<b>06/04/2015</b>
Período aberto a recurso contra o Edital de Resultado da Perícia Médica.	<b>07 e 08/04/2015</b>
Publicação da resposta do recurso contra o Resultado da Perícia Médica.	<b>13/04/2015</b>
Publicação do Edital de Gabarito Oficial e Resultado Final	<b>13/04/2015</b>



**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

CURSO	LOCAL/POLO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	VAGAS	PCD*	TOTAL	
ARQUITETURA	RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA	CR**	CR	CR	
BIBLIOTECONOMIA		7	1	8	
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO		5	1	6	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		CR	CR	CR	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		CR	CR	CR	
DESIGN		CR	CR	CR	
EDUCAÇÃO FÍSICA		CR	CR	CR	
ENGENHARIA CIVIL		CR	CR	CR	
ENGENHARIA ELÉTRICA		CR	CR	CR	
FISIOTERAPIA		CR	CR	CR	
HISTÓRIA		CR	CR	CR	
JORNALISMO		CR	CR	CR	
MUSEOLOGIA		CR	CR	CR	
NUTRIÇÃO		CR	CR	CR	
ODONTOLOGIA		CR	CR	CR	
PEDAGOGIA		CR	CR	CR	
RELAÇÕES PÚBLICAS		CR	CR	CR	
SERVIÇO SOCIAL		CR	CR	CR	
ADMINISTRAÇÃO		CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR
		CAMARAGIBE	CR	CR	CR
	CARUARU	CR	CR	CR	
	GARANHUNS	CR	CR	CR	
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR	
	PAULISTA	CR	CR	CR	
	PESQUEIRA	CR	CR	CR	
	PETROLINA	CR	CR	CR	
	OLINDA	CR	CR	CR	
	RECIFE	11	1	12	
	SALGUEIRO	CR	CR	CR	
	SERRA TALHADA	CR	CR	CR	
PSICOLOGIA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR	
	CARUARU	CR	CR	CR	
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR	
	PAULISTA	CR	CR	CR	
	PESQUEIRA	CR	CR	CR	
	RECIFE	CR	CR	CR	
	OLINDA	CR	CR	CR	
SECRETARIADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR	



	CAMARAGIBE	CR	CR	CR
	CARPINA	CR	CR	CR
	IGARASSU	CR	CR	CR
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR
	PAULISTA	CR	CR	CR
	RECIFE	14	1	15
	OLINDA	CR	CR	CR
	<b>1º PÓLO</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>25</b>
	OLINDA	-	-	-
	RECIFE	-	-	-
	<b>2º PÓLO</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	CAMARAGIBE	-	-	-
	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	-	-
	<b>3º PÓLO</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	-	-
	<b>4º PÓLO</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	-	-	-
	IPOJUCA	-	-	-
	<b>5º PÓLO</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	ABREU E LIMA	-	-	-
	IGARASSU	-	-	-
	ITAPISSUMA	-	-	-
	PAULISTA	-	-	-
	<b>6º PÓLO</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	CHÃ GRANDE	-	-	-
	GRAVATÁ	-	-	-
	POMBOS	-	-	-
	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	-	-
	LAGOA DE ITAENGA	-	-	-
	VITORIA DE SANTO ANTÃO	-	-	-
	<b>7º PÓLO</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	ALIANÇA	-	-	-
	CARPINA	-	-	-
	GOIANA	-	-	-
	CONDADO	-	-	-
	TIMBAUBA	-	-	-
	PAUDALHO	-	-	-
	TRACUNHAÉM	-	-	-
	<b>8º PÓLO</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	ÁGUA PRETA	-	-	-
	PALMARES	-	-	-
<b>DIREITO</b>	<b>9º PÓLO</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>



DIREITO	CARUARU	-	-	-
	RIACHO DAS ALMAS	-	-	-
	TORITAMA	-	-	-
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	-	-	-
	<b>10º PÓLO</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>
	LIMOEIRO	-	-	-
	JOÃO ALFREDO	-	-	-
	BOM JARDIM	-	-	-
	<b>11º PÓLO</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>
	BREJÃO	-	-	-
	SÃO JOÃO	-	-	-
	JUPI	-	-	-
	GARANHUNS	-	-	-
	<b>12º PÓLO</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>
	SALGUEIRO	-	-	-
	SERRA TALHADA	-	-	-
	<b>13º PÓLO</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>
	BELO JARDIM	-	-	-
	PESQUEIRA	-	-	-
	ARCOVERDE	-	-	-
	<b>14º PÓLO</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>
	ARARIPINA	-	-	-
	<b>15º PÓLO</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>
	PETROLINA	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>102</b>	<b>8</b>	<b>110</b>	

\* Pessoa com Deficiência

\*\* Cadastro Reserva

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA – LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Interpretação de Texto: As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações.

Tipos de textos; Linguagem verbal e não verbal; Conteúdo do texto; Relações semântico-discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; Modalizações no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas modalizações; Níveis de linguagem; Linguagem denotativa e linguagem conotativa; Figuras de linguagem (comparação, metáfora, eufemismo, prosopopeia, onomatopeia, antítese, paradoxo, hipérbole, perífrase, silepse, hipérbato, metonímia, ironia, sinestesia, aliteração); Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, paronímia, hiponímia, hiperonímia, ambiguidade; Ordem das palavras/orações no enunciado; Estrutura do enunciado; Discursos direto e indireto; Escrita do texto.

#### ORTOGRAFIA, GRAMÁTICA E SINTAXE

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente.

Estrutura e formação das palavras/Emprego das palavras variáveis e das invariáveis; Sintaxe do período e da oração. Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe de concordância; Sintaxe de colocação; Sintaxe de regência; Crase; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações problemas.

#### ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração; Administração de materiais; Organização sistemas e métodos; Administração de recursos humanos, Cargos e salários, Coaching, remuneração variável, liderança; Princípios de Marketing; Administração da Produção; Logística.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Fundamentos e Evolução da Administração; Abordagem Sistêmica; Estrutura e Projeto Organizacional; Processo Decisório; Planejamento e Estratégia; Ética e Responsabilidade; Administração de Operações e da Qualidade; Funções e Habilidades do Administrador; Empreendedorismo; Cultura e Ambiente Organizacional; Mudança e Inovação; Controle de Processos e Gestão da Qualidade; Administração de Projetos. Recursos Humanos: Liderança e Poder; Motivação; Comunicação; Clima Organizacional; Estilos de Administração; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Organização e Métodos: Análise Organizacional; Instrumentos de Pesquisa; Distribuição do Trabalho; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Gestão da Qualidade;

### ARQUITETURA

Domínio no AutoCad 14 e/ou 2006; Conhecimento de representação gráfica para projetos arquitetônicos; Elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação, planta baixa, planta falada, planta de layout; Noções de detalhes construtivos e de mobiliário; Levantamento arquitetônico; Noções básicas de internet, e-mail como objetivo de pesquisa de materiais e repasse de informações e/ou mensagens com fornecedores e contratador; Conhecimento de normas técnicas para deficientes e Conhecimento de normas técnicas para prédios públicos (NBR 9050/2004); Conhecimentos básicos de Planejamento Urbano; Noções de Sustentabilidade arquitetônica e urbana; Noções de História da Arquitetura e do Urbanismo; Conhecimento básico de intervenção em prédios históricos.

### BIBLIOTECONOMIA

Documentação e Informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Tipos de documentos; Fontes de informação: geral e especializada. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: Tipos e Funções; Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação e indexação de documentos; Sistemas de classificação: CDD; Indexação: descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices (tipos e funções); Serviço de Referência: Estratégia de busca e disseminação da informação; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Estudos de usuários; Informática: Automação de bibliotecas; Formatos de intercâmbio, banco e base de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade. Noções básicas de preservação e conservação; Repositórios institucionais digitais, Bibliotecas Digitais.

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.1 a 16.10); Contabilidade Pública; Regimes contábeis: conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil; Orçamento público: conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas, créditos adicionais, programação financeira. Receita pública: conceito, receita orçamentária e extra-orçamentária, estágios, restituição e anulação. Despesa pública: conceito, despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, classificação da despesa e fase da despesa orçamentária, anulação, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, regime de adiantamento. Licitações: conceito, modalidades de licitação, limites, tipos, dispensa e inexigibilidade, edital. Noções de Contratos Administrativos. Noções sobre Auditoria Governamental. Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Gerenciamento de serviços - ITIL v3. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Fundamentos de Banco de Dados. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Modelagem de Dados. Triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. Projeto de Sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto J2EE e J2SE. Servidores de Aplicação. JBoss e Weblogic: configuração, desenvolvimento e uso. Teste de Software. Conceitos básicos, tipos de testes. Projeto e execução de testes. Arquitetura de Sistemas. Cliente/Servidor duas camadas e multicamadas. Padrão MVC. Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Linguagem de programação. Compiladores e interpretadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Sistemas operacionais. Fundamentos, escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA), sistemas de arquivos. Ambiente Windows 7/2008. Diretório de Serviços Active Directory, Desenvolvimento de scripts em VBScript, Powershell. Tipos e topologia de redes. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, redes adhoc, topologias ponto a ponto e multiponto. Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. Camadas Física e de Enlace. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Cabeamento Estruturado. Quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, sub-camada de acesso ao meio (MAC), Protocolo Ethernet (CSMA/CD). Fast ethernet. Gigabit ethernet. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de Rede e de Transporte. Roteamento de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector. Algoritmos de controle de congestionamento. O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Fundamentos de Segurança. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN. Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes.

## CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Conceito básico de economia; Problemas econômicos, objetivos econômicos, preço, demanda e oferta; teoria Keynesiana, curva de Phillips; Política monetária; Sistema monetário nacional; autoridades monetárias; conselho monetário nacional; atribuições do Banco Central; Comportamento das empresas e mercado consumidor; concorrências; mercados; noções de monopólio; oligopólio; concorrência perfeita e imperfeita; concorrência monopolista; cartel; Mercado de trabalho; Emprego; salário; distribuição de renda; inflação; Política tributária e fiscal; Sistema de crédito bancário; Financiamento para pessoas físicas e jurídicas, crédito direto para o consumo; financiamento para investimento; Receitas, despesas, déficit orçamentário e reservas; Crise financeira internacional.

## DESIGN

Fundamentos e metodologia visual aplicados ao projeto gráfico; Técnicas de criatividade associadas à programação visual; As diferentes etapas que envolvem o desenvolvimento de um projeto gráfico; Introdução ao estudo da composição visual: conceitos, elementos e fundamentos da composição (equilíbrio, proporção, harmonia, ritmo, movimento, unidade, etc); características e atributos gráficos das formas; níveis de representação visual, contexto perceptivo e construção de repertório, aplicação da metodologia visual no design. História das artes gráficas: do surgimento da escrita até a invenção da imprensa; Noções básicas de composição de textos, tipologia e tipometria; Princípios de pré-impressão: Tipos de originais; Retículas e filmes gráficos; Lineatura; Cor: luz e pigmento; Física da cor; Monocromia, bicromia e policromia; Cores especiais. Editoração eletrônica: Estação de trabalho, Dispositivos de armazenamento e dispositivos de entrada e saída de dados. Linguagens de descrição de página e formatos gráficos de arquivos, Reticulagem digital. O conceito de identidade; A evolução histórica das marcas e dos processos de identidade visual; Fundamentos do projeto de identidade visual; Metodologia do projeto de identidade visual; Desenvolvimento de projetos de identidade visual. Processos de impressão: Características das matrizes de impressão; Processos planográficos; Processos eletrográficos; Processos permeográficos; Processos relevográficos; Processos encavográficos; Processos híbridos; Processos digitais; Tintas para impressão; O papel e outros suportes para impressão: papelão, metal, plástico e cerâmica. Acabamento dos impressos; Controle de qualidade.

## DIREITO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Do constitucionalismo. Teoria da constituição. Teoria da Norma Constitucional. Dos princípios constitucionais fundamentais. Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da organização do estado brasileiro. Mecanismos de estabilização constitucional. Organização dos poderes. Poder legislativo. Poder judiciário. Poder executivo. Funções essenciais à justiça.

**CONHECIMENTOS DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL:** Da Lei de Introdução ao Código Civil. Código Civil (Parte Geral). Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio. Das diferentes classificações de bens. Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades. Das nulidades e anulabilidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Noções gerais. Lei processual. Evolução histórica do processo civil. Jurisdição. Poder judiciário. Ministério Público. Advocacia pública ou privada. Competência dos órgãos jurisdicionais.

**CONHECIMENTOS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:** **DIREITO PENAL:** Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII - Constituição Federal). Código Penal (Parte Geral). Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Evolução histórica do processo penal.

Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Jurisdição penal. Competência.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola ( futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: Fisiologia do Esforço, Ginástica Funcional, Ginástica Laboral, Atividade Física Saúde e Qualidade de Vida, Organização e Planejamento de Projetos. Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física.

## ENGENHARIA CIVIL

Construção Civil; Materiais de Construção; Noções de projetos; Noções de Elaboração de Orçamento; Resistência de materiais; Fundações; Noções de informática (Excel e AutoCAD); Escalas utilizadas nos projetos de engenharia e arquitetura; Cronograma de execução de obras; Normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados;

## ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos Elétricos e Magnéticos; Elementos e Leis dos Circuitos Elétricos: lei de Ohm; potência elétrica e energia elétrica; divisor de tensão; divisor de corrente; associações de elementos; leis de Kirchhoff. Análise de Circuitos Elétricos: arranjos; teoremas da superposição, Thévenin e de Norton; redes em Y e em Delta; circuito da Ponte Wheatstone; métodos de análise de circuitos. Eletromagnetismo: campos elétricos e magnéticos; elementos do circuito magnético; indução eletromagnética; transformador. Domínio da frequência: números complexos; resposta de circuitos RLC; ressonância; harmônicos. Sistema elétrico trifásico: geração do circuito trifásico; circuitos trifásicos em delta e estrela; deslocamento do neutro em circuitos trifásicos; potência trifásica: ativa, reativa e aparente. Eletrônica Básica Semicondutores: materiais intrínsecos e extrínsecos; junções PN (características, propriedades e comportamento); diodo semiconductor (curvas características, linearização e modelos lineares); circuitos com diodos (limitadores, grameadores, retificadores de pico, multiplicadores de tensão); retificadores com carga R e RC (cálculos de valores para excitação senoidal). Transistores: junção bipolar - TJB (características gerais, relações de correntes e tensões, curvas características, limitações de tensões e correntes.) Tiristores de potência: tipos, características e aplicações. Medidas Eletromagnéticas; Teoria dos erros e unidades de medidas. Instrumentos analógicos: amperímetros, voltímetro, ohmímetros, wattímetros, frequencímetros e fasímetros. Instrumentos digitais: amperímetros, voltímetro, wattímetros, osciloscópios e analisadores de harmônicos. Medição de resistências: medidores para resistências baixas, médias e altas. Medição de resistência de "terra" e da resistividade do solo. Medição de potência e energia elétricas.

## FISIOTERAPIA

Epidemiologia, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano ; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária; patologia geral, seus tratamentos, fundamentos gerais sobre fármacos; a avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do princípalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; código de ética do fisioterapeuta.

## HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL: Economia, sociedade e ordem política colonial (nordeste e centro sul); A corte portuguesa no Brasil e o livre comércio no século XIX; O primeiro império e a formação do estado brasileiro; As regências e as revoltas regenciais; A república velha; A república brasileira de 1946 - 1964; Os governos militares. A Constituição de 1988 e a República Brasileira Atual. HISTORIA DE PERNAMBUCO: A conquista de Pernambuco; A capitania de Pernambuco; Holandeses em Pernambuco; Revoluções pernambucanas do século XIX; Os símbolos de Pernambuco. HISTORIA CONTEMPORÂNEA: Revolução Industrial; Revoluções Liberais - Independência dos Estados Unidos / Revolução Francesa.

## JORNALISMO

História da imprensa; elementos básicos da comunicação; opinião pública; categorias da comunicação (interpessoal, grupo, organizacional, dirigida e de massa); cultura de massa e os meios de comunicação; novas mídias; processo de globalização; objetividade x subjetividade no jornalismo (gêneros jornalísticos); responsabilidade social do comunicador; critérios de noticiabilidade; características e itens que compõem o texto jornalístico; normas dos meios de comunicação de massa; ética jornalística; segmentação do veículo em editorias; sociologia na comunicação; elementos e princípios do design gráfico e sua evolução no tempo; conhecimento básico de softwares utilizados na diagramação; radio jornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento); Telejornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento)

## MUSEOLOGIA

Conceito de Museu; Decretos e Leis: Lei n. 7287/84 e Decreto n. 91.775. Órgãos ligados à política nacional de museus: instituto brasileiro de museus, sistema brasileiro de museus, política nacional de museus. Museu e Educação: Educação patrimonial: ensino-pesquisa com patrimônio cultural; execução de ações educativas, museu e a participação no processo de educação, programas educativos do museu; museologia e sua ação educativa. Exposições: tipos de exposições; organização; técnicas utilizadas: montagens de exposições; avaliação dos resultados de uma exposição. Patrimônio cultural: definição de bens culturais; categorias de patrimônio cultural; cultura material; cultura imaterial; patrimônio cultural: recurso interdisciplinar para ações educativas. Organização dos museus: objetos museológicos; estrutura dos museus; tipologia de museus de acordo com suas coleções: tratamento e interpretação dos dados: acervos temáticos e recursos museográficos; planejamento museográfico; programa de manutenção: estrutura organizativa, catalogação e classificação do acervo; thesaurus museológico. Museologia e memória social; pesquisa museológica com o patrimônio cultural: conceitos, métodos e instrumentos; definição de museologia e sua finalidade; objetos da museologia; museologia social: museu e comunidade. Funções do museu: função social do museu; função sócio-educativa do museu, papel do museu na sociedade. Museologia, memória e documentos: história oral, registros da memória; museologia e memória; documentação museológica; tombamento; tratamento e interpretação de dados. Conservação e preservação de acervo museológico. Financiamento e fomento para museus.

## NUTRIÇÃO

Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

## ODONTOLOGIA

DENTÍSTICA: Cariologia, clareamento; exame clínico e radiográfico; nomenclatura das cavidades; instrumentos, preparo e isolamento do campo operatório; materiais restauradores de uso direto e indireto; proteção do complexo dentina-polpa; utilização do flúor, procedimentos preventivos em dentística; restaurações conservadoras e ultraconservadoras, restaurações em resinas compostas fotopolimerizáveis em amálgama de prata; restaurações indiretas tipo Inlays e Onlays; restaurações retidas a pino (anteriores e posteriores); sistemas adesivos; tratamento estéticos. ENDODONTIA: Diagnóstico das patologias pulpares, preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodôntica; assepsia e anti-sepsia em endodontia; terapêutica aplicada na endodontia. PERIODONTIA: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontite; instrumental em periodontia; gengivectomia e gengivoplastia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Estudo das dentições decídua e mista; conduta clínica e psicológica na odontopediatria; técnicas radiográficas em odontopediatria; prevenção, diagnóstico e patologia bucal em odontopediatria; cárie na criança e no adolescente; considerações nutricionais para o paciente odontopediátrico; anestesia local para criança e o adolescente; ortodontia preventiva; tratamento pulpar em dentes decíduos; traumatismo na dentição decídua; odontologia para o bebê.

PATOLOGIA: Infecção odontogênica, doenças infecciosas de preocupação especial na odontologia, distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; doenças de origens microbianas, agressão e reparo; distúrbios do metabolismo; doenças dos sistemas específicos.

## PEDAGOGIA

Didática: \* Objeto de estudo da didática \* Ensino- aprendizagem - Teorias da Educação - Planejamento educacional- Prática pedagógica- A pedagogia de projetos - A aprendizagem significativa - A docência - Fundamentos da Educação Inclusiva - Educação e Inclusão Social - Alfabetização e Letramento - Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação.

## PSICOLOGIA

Psicologia como profissão e área de estudo. Aspectos legais da profissão. Determinantes do comportamento: o inato e o adquirido; Sensação e Percepção; Atenção e Consciência; Aprendizagem; Memória; Pensamento, linguagem e Inteligência; Motivação; Emoção; Personalidade; O Comportamento Social; Transtornos Psicológicos; A construção do conhecimento (curiosidade científica). Formas de conhecimento: empírico, religioso, filosófico, senso comum e científico (observação) ; Características e objetivos da ciência.; Pesquisa e produção de conhecimento; Pesquisa em Psicologia; Tipos de pesquisa: análise da forma e conteúdo ; Pesquisa Quantitativa e Qualitativa; Ética em Pesquisa; Pesquisa com seres humanos; Pesquisa com animais; O laboratório e o mundo real.; Psicologia Comparada. PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos.

## RELAÇÕES PÚBLICAS

Enfoques teóricos de Relações Públicas. Funções e atividades de Relações Públicas. Relações Públicas nas Organizações Modernas. Raízes históricas do conceito de Opinião Pública. Públicos em Relações Públicas. Organização de Eventos. Etiqueta: normas e condutas; definição; classificação; terminologia; estrutura básica de eventos; tipologia; fases de um evento; planejamento estratégico; operacionalização; captação de recursos; eventos empresariais - feira de negócios; eventos; eventos culturais. LEGISLAÇÃO: As atividades profissionais (Lei 5.377, de 11/09/1937). Normas de cerimonial público e a ordem geral de procedência (decreto 70.274, de 09/03/1972 e suas alterações).

## SECRETARIADO

Pesquisa: conceito e importância. Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. ÉTICA: Fundamentos éticos e morais do comportamento humano nas organizações. Panorama das relações humanas na sociedade. Ética, moral e sociedade. Função da ética. Ética como prescrição de condutas. Ética na Administração. Código de ética. Conduta profissional. RECURSOS E RELAÇÕES HUMANAS: Comportamento individual e organizacional. Motivação - do conceito às aplicações. Liderança. Cultura Organizacional. Relações interpessoais nas organizações. REDAÇÃO OFICIAL E COMERCIAL: Aspectos da redação técnica. Tipos de redação oficial, técnica: atestado, ata, circular, comunicação interna e externa, edital, ofício, parecer, relatório, requerimento. COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL: As esferas da comunicação empresarial. Funções da Comunicação. Perfil do profissional de comunicação empresarial. Técnicas e práticas da comunicação empresarial (comunicação verbal e não verbal, ruídos na comunicação, elementos e fundamentos da comunicação).

## SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço social, às políticas sociais, a perspectiva dos direitos. A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. A questão social e Serviço Social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto Ético-político; a regulamentação profissional e o código de ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade, a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do Assistente Social na Formulação, gestão e execução de políticas públicas, a rede social. - A pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social.